



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 025 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

”DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados (as) para exercício dos cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Pobreza do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-4	ASSESSOR (A) JURIDICO	THALISSA CAUANNE COSTA NEVES DE ASSISFREITAS
CC-4	ASSESSOR (A) JURIDICO	DIORGAN AMARAL PEREIRA
CC-4	ASSESSOR (A) JURIDICO	FABIO ROBERTO MAGALHÃES LIMA VERDE
CC-4	ASSESSOR (A) JURIDICO	RENNAN LELES DE OLIVEIRA
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	LUZ MARINA SENTO SÉ CORDEIRO CELESTINO ALVES
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	JULIANA NUNES DIAS SILVA
CC-7	COORDENADOR (A) DO CREAS	WILLIS PERICLIS FERNANDES BATISTA
CC-7	GESTOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRAMENTO UNICO	PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
CC-7	COORDENADOR (A) DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	KARLA NAIR FARAH TEIXEIRA
CC-7	COORDENADOR (A) DO CRAS	DALVANICE MARCULA NOVAIS LINHARES
CC-7	COORDENADOR (A) DO CRAS	JUCIARA DE JESUS CHAVES
CC-7	COORDENADOR (A) DO CRAS	NILSON MAGALHÃES REGO

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Janeiro de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal